



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.844

De 28 de agosto de 2018

PROJETO DE LEI Nº 062/18-L

De 25 de julho de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.839 de 20/08/2018

(De autoria do Vereador Marcos Augusto Issa
Henriques de Araújo - REDE)

**Altera a Lei Municipal nº 3.987, de 21 de maio de
2013, que dá denominação de “Alameda da Justiça”
à via pública localizada no Distrito de Canguera.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 3.987, de 21 de maio de 2013,
passa a vigor com a seguinte redação:

*“Dá denominação de “Viela da Justiça” à via pública
localizada no Distrito de Canguera.”*

Art. 2º O Artigo 1º da Lei 3.987, de 21 de maio de 2013,
passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada “VIELA DA JUSTIÇA” a via com
início no km 10 da Rodovia Prefeito Quintino de Lima e término em propriedade
particular, contando com 350,00 metros de extensão e 3,50 metros de largura.”*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/08/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 28 de agosto de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 20/08/2018**

/mgsm.-